D E C R E T O Nº 004/2015

EMENTA: Determina **Ponto Facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face das comemorações alusivas ao do **"Dia do Servidor Público"**, em 28/10/2015 (Quarta-Feira).

D E C R E T A:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 30 de outubro de 2015 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
PRESIDENTE